



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 19/2022

Prova Prática/Clínica

**Processo de Reconhecimento Específico ao Ciclo de Estudos Integrado do Mestrado
em Medicina das Escolas Médicas Portuguesas**

Realização de Teste para pesquisa de SARS-CoV-2 (COVID-19)

A Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa-FMUL, em virtude da situação epidemiológica da COVID-19 e face à necessidade de serem acauteladas as medidas de prevenção e mitigação de contágio, por forma a garantir a segurança tanto da comunidade educativa, como dos utentes, doentes e todos os profissionais de saúde, torna obrigatória a apresentação do resultado de **Teste para pesquisa de SARS-CoV-2 (COVID-19)**, para acesso à Prova Prática/Clínica, sendo os candidatos para efeitos do presente Despacho equiparados a profissionais de saúde.

Os candidatos terão de apresentar teste **RT-PCR SARS-CoV-2 (COVID-19)**, realizado por laboratório acreditado nas 72 horas imediatamente anteriores à data da Prova ou **Teste Rápido de Antígeno (TRAg)** de uso profissional, válido durante 24 horas desde a data e hora de colheita da amostra para teste. O resultado deverá ser remetido até às 15:00h do dia anterior à realização da respetiva prova, através do endereço eletrónico covid19@medicina.ulisboa.pt – indicar no campo do assunto “*Processo de Reconhecimento Específico_comprovativo de teste*”.

A não apresentação de resultado nos termos indicados ou o resultado positivo ao Teste **SARS-CoV-2 (COVID-19)**, impossibilita o Candidato de proceder à realização da prova Prática/Clínica.

As condições previstas no presente Despacho serão válidas até que seja realizada nova reapreciação da situação epidemiológica da COVID-19.

Lisboa, 21 de março de 2022.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)